PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000101/2026
EMISSÃO: 20/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: EDER JOSE SZULZ

1. OBJETIVO DO PEDIDO

O presente pedido tem como objetivo a aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, com a finalidade de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator justifica-se pela necessidade de aprimorar os serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas públicas, vias urbanas e rurais, bem como de espaços resultantes de podas e supressões vegetais realizadas pelo Município, tendo em vista que o acúmulo de resíduos lenhosos atualmente exige elevado esforço operacional para sua destinação, gerando custos adicionais com transporte e descarte, além de possíveis impactos ambientais quando não manejados adequadamente; com a utilização do equipamento, será possível realizar a trituração diretamente no local, reduzindo significativamente o volume dos resíduos, otimizando a logística e permitindo o reaproveitamento do material em aplicações como cobertura de solo e compostagem, promovendo maior eficiência, economicidade, sustentabilidade e agilidade na execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00024292 - TRITURADOR DE TRONCOS E GALHADAS MOVIDO À TRATOR

Descrição adicional:
Principais Características:
- **Processador e Triturador, Novo Zero, aplicação no processamento resíduos urbanos e florestais diversos, sendo galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores, sendo acumulados em perímetro urbano.**
- Capacidade de corte mínima de 6" ou 150 mm.
- Abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 150 mm de altura, por 180 mm de largura.
- Capacidade de produção mínima de 05 cinco metros cúbicos por hora.
- Sistema de alimentação eletro-hidráulico, mínimo de 01 um rolo puxador, com posição horizontal, mínimo 06 seis garras lâminas de tração.
- Mínimo uma barra ou trave de acionamento e segurança em volto a calha alimentadora, com no mínimo 03 três posições de acionamento com retardo, mínimo alavanca para reset de segurança, sendo posições de reverso, parada e avanço para possibilitar o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente.
- Mínimo 01 uma bandeja de alimentação e operação, mínimo duas abas laterais de proteção.
- Cortina de proteção em borracha ou acrílico.
- Mesa e Calha de Alimentação, com dimensões mínimas de operação de 1.200 mm de comprimento x 500 mm de largura e 500 mm de altura, conjunto adequado conformidade com as normas de segurança operacionais NR 12.
- Acionamento via trator agrícola, com potência mínima necessária de 45HP, mínimo um 01 cardam de ligação.
- Mínimo 01 um painel de instrumentos para monitoramento e controle conjunto triturador.
- Sistema de controle para rolo de alimentação automático eletrônico, para gerenciar automaticamente o índice de rotações do trator em relação ao sistema de corte.
- Níveis de ruídos de acordo com as normas nacionais e internacionais.
- Sistema de corte com no mínimo um disco rotor, sendo balanceado dinamicamente, rotação de trabalho médio 1.500 rpm, com no mínimo duas 02 facas/lâminas em aço especial, mínimo duplo fio e reafiáveis.
- Mínimo uma contra facas/lâminas reguláveis.
- Bica/duto de descarga com altura mínima de 2.200mm, giratório com no mínimo 290º, trave para transporte e operação, com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados para dentro de caçamba ou de outro ponto determinado.
- Peso conjunto mínimo 480 quilos.
- Mínimo 01 um dispositivo de afiação de facas Lâminas, com acionamento via motor elétrico.
- Mínimo 01 um jogo de facas, sobressalentes, dupla face de corte.
- Garantia de no mínimo 12 (doze) meses (01 ano) ou 800 horas operações.
- Manual impresso de fábrica, mínimo 01 um, sendo com partes, peças reposição, manutenções, com laudo com adequações a norma NR 12 e ART do Engenheiro responsável.
- Garantia de peças originais e assistência técnica em todo território brasileiro.
- Entrega técnica com treinamento operacional, mínimo por 05 cinco horas, conforme norma NR 12.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
412	1013 aquisicao de veiculos, maquinas e equip.p/secretaria infraestrutura	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	4490 52 34 00 000 maquinas, utensilios e equipamentos diversos Relac: 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo a contratação necessária para suprir a crescente demanda por serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas públicas, vias urbanas e rurais, bem como para o adequado manejo dos resíduos provenientes de podas e supressões vegetais, considerando que o Município não dispõe atualmente de equipamento próprio suficiente para a execução eficiente dessas atividades, o que acarreta acúmulo de materiais, aumento de custos operacionais com transporte e destinação final, além de prejuízos à agilidade dos serviços, tornando indispensável a aquisição do equipamento para garantir maior eficiência, economicidade e sustentabilidade na gestão desses resíduos.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, estando prevista no Plano de Contratações Anual do Município, em item específico do referido documento, evidenciando sua compatibilidade com as diretrizes, metas e prioridades institucionais, especialmente no que se refere ao fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, à melhoria da prestação dos serviços públicos e à promoção de práticas sustentáveis na gestão de resíduos vegetais, atendendo, assim, às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, consistindo na aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, o qual deverá atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas, incluindo compatibilidade com a tomada de força (TDP) do trator, capacidade adequada de trituração de materiais lenhosos, robustez estrutural, dispositivos de segurança, além de garantia mínima e assistência técnica; o fornecimento deverá ser realizado de forma integral, com entrega em prazo a ser definido no edital, incluindo, se necessário, montagem, testes e orientações básicas de operação, cabendo à contratada assegurar a qualidade do equipamento e o cumprimento das normas técnicas e de segurança vigentes, enquanto à Administração caberá o recebimento, fiscalização e pagamento conforme condições estabelecidas; a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme previsto nos artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021, devendo os interessados comprovar atuação em ramo compatível com o objeto e apresentar, para fins de habilitação, a documentação exigida nos termos dos arts. 62 e 66 da referida lei.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação têm como base a necessidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando a inexistência de equipamento próprio com capacidade adequada para a execução dos serviços de trituração de troncos e galhadas, bem como a demanda recorrente decorrente de podas, limpezas e supressões vegetais realizadas no âmbito do Município, razão pela qual se definiu a aquisição de 01 (um) triturador de troncos e galhadas acionado por trator, em quantidade suficiente para atender de forma contínua e eficiente as atividades desenvolvidas, dispensando, no momento, a referência a contratações anteriores específicas, uma vez que se trata de demanda não plenamente atendida até então, sendo o quantitativo proposto considerado adequado às necessidades atuais da Administração.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, verificam-se como principais soluções para atendimento da necessidade administrativa: a locação de equipamentos similares, a contratação de serviços terceirizados de trituração de resíduos vegetais e a aquisição de triturador de troncos e galhadas acionado por trator, sendo que a alternativa escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar, sob os aspectos técnico e econômico, é a aquisição do equipamento, por proporcionar maior autonomia operacional, redução de custos a médio e longo prazo e disponibilidade contínua para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; destaca-se que o objeto é amplamente ofertado por empresas do ramo de fabricação e comercialização de máquinas e implementos agrícolas e florestais, com especificações padronizadas e compatíveis com as necessidades da Administração, tendo as referências sido obtidas por meio de pesquisas em portais oficiais, como o PNCP e LicitaCon, bem como em sites especializados e consultas a outras Administrações Públicas.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, o valor total de R$ 69.246,66, com base na média de preços obtida por meio de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, a qual demonstra a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, assegurando a viabilidade econômica da contratação para atendimento das

demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, contemplando equipamento novo, de fabricação recente, com capacidade adequada para trituração de resíduos lenhosos, compatível com a tomada de força (TDP) dos tratores da frota municipal, dotado de estrutura robusta e dispositivos de segurança, visando atender de forma eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; a solução inclui ainda a garantia mínima do fabricante, assistência técnica autorizada, fornecimento de manual de operação e manutenção, bem como suporte técnico inicial, assegurando o pleno funcionamento do equipamento, durabilidade, confiabilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos relacionados à limpeza e manejo de resíduos vegetais.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não se aplica à presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de um único equipamento — triturador de troncos e galhadas acionado por trator — o qual, por sua natureza, é indivisível, não sendo técnica nem economicamente viável sua divisão em itens distintos, pois eventual parcelamento comprometeria a funcionalidade, a padronização e a garantia do equipamento, além de não gerar economia de escala, podendo, ao contrário, acarretar aumento de custos, dificuldades na gestão contratual e riscos quanto à responsabilidade por eventuais falhas ou defeitos, razão pela qual se mostra mais adequado e eficiente realizar a contratação de forma integral, garantindo a plena operacionalidade e atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração Pública, mediante a seleção de proposta que atenda plenamente às especificações técnicas e apresente o melhor custo-benefício, assegurando-se o tratamento isonômico entre os licitantes, a ampla competitividade e a prevenção de sobrepreço, preços inexequíveis ou quaisquer práticas que possam comprometer a economicidade do contrato; almeja-se, ainda, promover maior eficiência e agilidade na execução dos serviços de limpeza e manejo de resíduos vegetais, com redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos públicos, bem como exigir da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a adequada destinação e reaproveitamento dos resíduos, a racionalização dos processos e a minimização dos impactos ambientais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, as providências prévias no âmbito da Administração consistem na designação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, em observância à gestão por competências e ao princípio da segregação de funções, bem como na eventual capacitação desses agentes para o adequado acompanhamento da execução contratual; adicionalmente, caberá à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura verificar previamente a compatibilidade do equipamento com a frota de tratores existentes, assegurar a disponibilidade de local adequado para armazenamento do bem e planejar sua correta utilização, de modo a garantir a eficiência na operação e a adequada conservação do equipamento após sua aquisição.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que a aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, é suficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando que o Município já dispõe dos meios necessários à sua operacionalização, especialmente tratores compatíveis e equipe capacitada, sendo o equipamento pretendido autônomo e independente de outras contratações para o pleno desempenho de suas funções.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à emissão de ruídos durante a operação do equipamento, à geração de resíduos decorrentes da manutenção (como óleos lubrificantes e peças desgastadas) e ao manejo inadequado dos resíduos triturados, sendo que, para mitigação desses impactos, deverá ser assegurado o uso do equipamento em conformidade com as normas ambientais e de segurança vigentes, a realização de manutenções preventivas e corretivas com destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, a orientação dos operadores quanto às boas práticas de utilização e descarte, bem como o aproveitamento dos materiais triturados para fins sustentáveis, como cobertura de solo e compostagem; além disso, poderão ser repassadas orientações complementares pela área ambiental do Município à fiscalização competente, visando garantir a adequada execução do objeto com minimização dos impactos ao meio ambiente.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas apresentadas e nas especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, especialmente considerando a existência de planejamento orçamentário para suportar a despesa, bem como a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, configurando-se como a solução mais adequada para promover maior eficiência, economicidade e sustentabilidade na execução dos serviços públicos relacionados ao manejo de resíduos vegetais.

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 01 (um) triturador de troncos e galhadas acionado por trator, classificado como bem comum, conforme as especificações técnicas estabelecidas, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, devendo o fornecimento ocorrer de forma integral em prazo a ser definido no edital, contados a partir da emissão da ordem de compra, não se aplicando prorrogação contratual por se tratar de aquisição com entrega imediata, ressalvadas as hipóteses legais quanto às garantias e responsabilidades do fornecedor.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o qual demonstrou a necessidade da aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, evidenciando a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida, bem como sua adequação às demandas operacionais do Município, estando a contratação alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário, com base em pesquisa de mercado e análise de alternativas disponíveis, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, contemplando equipamento novo, com capacidade adequada para trituração de resíduos lenhosos, compatível com a tomada de força (TDP) dos tratores da frota municipal, dotado de estrutura robusta, dispositivos de segurança e eficiência operacional, considerando todo o seu ciclo de vida, incluindo fornecimento, entrega, instalação (se necessária), testes de funcionamento e orientações básicas de uso, bem como garantia mínima do fabricante, assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição, assegurando durabilidade, confiabilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos relacionados ao manejo de resíduos vegetais.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação possui natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, consistindo na aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, o qual deverá atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas, incluindo compatibilidade com a tomada de força (TDP) dos tratores da frota municipal, capacidade adequada de trituração de materiais lenhosos, estrutura robusta, dispositivos de segurança, garantia mínima do fabricante e assistência técnica autorizada, devendo o fornecimento ocorrer de forma integral, em prazo a ser definido no edital, incluindo entrega, eventuais testes e orientações básicas de operação, cabendo à contratada assegurar a qualidade do equipamento e o cumprimento das normas técnicas e de segurança vigentes, e à Administração realizar o recebimento, fiscalização e pagamento conforme as condições estabelecidas; a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021, devendo os interessados comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar, para fins de habilitação, a documentação exigida nos termos do art. 62 da referida lei.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento de 01 (um) triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, devendo a contratada realizar a entrega do equipamento em local indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no prazo definido em edital, devidamente montado e em perfeitas condições de funcionamento, incluindo, quando aplicável, a realização de testes operacionais e a prestação de orientações básicas quanto ao uso e manutenção; o recebimento ocorrerá em duas etapas, sendo o provisório, para verificação do atendimento às especificações, e o definitivo, após a comprovação do pleno funcionamento e conformidade do equipamento, cabendo à contratada a responsabilidade por eventuais vícios, defeitos ou inadequações durante o período de garantia, enquanto à Administração competirá a fiscalização do contrato, o acompanhamento da entrega e a verificação do cumprimento das obrigações pactuadas, assegurando que o objeto atenda plenamente às necessidades operacionais da Secretaria até o encerramento da contratação.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, serão realizadas por servidores previamente designados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na qualidade de gestor e fiscal do contrato, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento da execução desde a emissão da ordem de compra até o recebimento definitivo do equipamento, verificando o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto ao prazo de entrega, conformidade técnica,

funcionamento, garantia e demais obrigações da contratada, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências cabíveis; a gestão e fiscalização observarão o disposto no Decreto Municipal vigente que regulamenta a matéria, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o adequado controle, transparência e eficiência na execução contratual.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Por se tratar de aquisição de bem, não haverá medição por etapas, sendo o pagamento realizado em parcela única após a entrega do triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, mediante o recebimento definitivo do equipamento pela Administração, após verificação de sua conformidade, funcionamento e atendimento integral às condições contratuais, bem como apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato; o prazo para pagamento observará o disposto na legislação vigente e nas normas municipais aplicáveis, contados a partir da liquidação da despesa, condicionando-se ao cumprimento de todas as obrigações por parte da contratada.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado por meio de processo licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, visando à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como atender às exigências previstas no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e, quando aplicável, qualificação econômico-financeira, observadas as condições e exigências estabelecidas no edital.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, o valor total de R$ 69.246,66, conforme apurado no Estudo Técnico Preliminar que fundamenta o presente Termo de Referência, sendo o montante compatível com os valores praticados no mercado, a partir de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, consultas a contratações similares em sistemas oficiais e análise de dados disponíveis em meios eletrônicos especializados, observando-se o disposto no Decreto Municipal que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços no âmbito desta Administração, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a fidedignidade da estimativa e a adequada instrução do processo licitatório.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, correrá à conta de dotação orçamentária própria, devidamente prevista no orçamento vigente do Município, assegurando a disponibilidade de recursos financeiros suficientes para a realização da despesa, em conformidade com as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponivel
412	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1013 Aquisicao de Veiculos, Maquinas e Equip.p/Secretaria Infraestrutura	4490 52 00 00 000	0	0000	0,00	0,00	38.366,64

Total pedido	0,00
Total disponível	38.366,64

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

20/05/2026 ÀS 15:38:14 PEDIDO AUTORIZADO POR ALDAIR GIOVANE DONADEL; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA